



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada anteriormente à Fundação Champagnat, posteriormente denominada Fundação Lumen, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 12.205, de 3 de outubro de 2024, que renova, a partir de 31 de julho de 2015, a concessão outorgada anteriormente à Fundação Champagnat, posteriormente denominada Fundação Lumen, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**  
**Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259847014300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

Apresentação: 15/08/2025 17:58:44.370 - Mesa

PDL n.562/2025



\* C D 2 2 5 9 8 4 7 0 1 4 3 0 0 \*